

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



### **DECRETO N.º 043/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

"Dispõe sobre atribuições de funções e demais especificações de cargos públicos".

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO as necessidades oriundas a Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nos termos das atribuições dos cargos e descrições sintéticas;

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Ficam aprovadas as atribuições, condições de trabalho e requisitos para o exercício da função dos cargos descritos nos anexo I e II.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 14 dias do mês de Abril de 2014.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Diretor Administrativo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



### ANEXO I

Denominação	ASSESSOR DE SAÚDE
-------------	-------------------

### DESCRIÇÕES

Descrição	- Assessorar no planejamento, coordenação, execução das atividades da
Sintética	Secretaria Municipal de Saúde.
Atribuições Típicas	- Assessorar na prestação de serviços no âmbito da saúde, auxiliando na execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.

### **ESPECIFICAÇÕES**

	,
Provimento	Comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal.
Escolaridade	Ensino Médio Completo ou equivalente.
Experiência	Desnecessária.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPU

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



Denominação	COORDENADOR DA CENTRAL ODONTOLÓGICA
-------------	--

# Descrição Sintética - Planejar, e coordenar as atividades da Central Odontológica do município. - Planejar, e coordenar o funcionamento da central Odontológica do município, além de auxiliar o Secretário Municipal da saúde, fornecendo dados e realizando estudos para implementação de politicas públicas relacionadas ao setor.

ESPECIFICAÇÕES		
Provimento	Comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal.	
Escolaridade	Curso Superior Completo em Odontologia.	
Experiência	Desnecessária.	
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.	

